



PORTARIA Nº 113/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ipiranga do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 551/1993, de 29 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ASSENTO de membros de Órgão GOVERNAMENTAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no CMDCA de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - A partir desta data passam a fazer parte do CMDCA os seguintes membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Rejane da Silva Gonçalves, CPF: 044. 905.133 -13

SUPLENTE: Edite Freitas de Sousa, CPF: 007.883.673-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI